



ANEXO 5 - ATA CCA 27.07.2021

AVALIAÇÃO POR PONDERAÇÃO CURRICULAR ASSISTENTE TÉCNICO

- Artigo43.° da Lei n.° 66-B/2007, de 28 de dezembro Despacho Normativo n.° 4-A/2010, de 08 de fevereiro

Biénio	20/20
Avaliado	
Unidade Orgânica	
Carreira/ Categoria	ASSISTENTE TÉCNICO

Parâmetros de Avaliação:

1 – Habilitações Académicas e Profissionais – HAP		
Neste item serão consideradas as habilitações académicas ou profissionais legalmente exigíveis à data da integração na carreira, de acordo com o seguinte:		
Não tem as habilitações académicas ou profissionais legalmente exigíveis à data da integração na carreira	1 Ponto	
Tem as habilitações académicas ou profissionais legalmente exigíveis à data da integração na carreira	3 Pontos	
Tem as habilitações académicas ou profissionais superiores às legalmente exigíveis à data da integração na carreira	5 Pontos	

2 – Experiência Profissional – EP Neste item será considerada a antiguidade na carreira e a atividade profissional durante o período em a A valoração do item experiência profissional será obtida através da seguinte fórmula:	avaliação	
EP = 0,40 (Antiguidade na Carreira-AC) + 0,60 (Atividade Profissional-AP):		
AC = antiguidade na carreira:		
Até 10 anos (inclusive) de serviço à data de 31 de dezembro do período em avaliação	3 Pontos	
Mais de 10 anos de serviço à data de 31 de dezembro do período em avaliação	5 Pontos	
AP = atividade profissional		_
Neste item será avaliado a forma como é exercida a atividade profissional, o grau de responsabilidade técnica	e, complexidade e au	tonomia
Desempenho de funções de forma insuficiente face ao conteúdo funcional; com deficiência ou aquém do exigido; que não permite identificar grau de complexidade e responsabilidade adequados à carreira ou compromisso com o serviço	1 Ponto	
Desempenho de funções com o nível de desempenho adequado ao grau de complexidade da carreira; evidência de conhecimentos adequados na área, bem como a responsabilidade e compromisso com o serviço	3 Pontos	
Desempenho de funções com o nível elevado face ao grau de complexidade da carreira; responsabilidade e compromisso com o serviço evidenciado de forma muito elevada	5 Pontos	
Nota a atribuir: EP = 0,40 (AC) + 0,60 (AP)		

Mod.CMFA.123.01







	Vale	rização Curricular		
		rização Curricular rização curricular é considerada a participação em ações de formação, estágios, congresso	os, seminários ou ofic	cinas de
		realizadas nos últimos 5 anos, nelas se incluindo as frequentadas no exercício de cargos dirig		
inter	ess	e público e/ou social		
Até :	28 h	oras de formação	1 Ponto	
De 2	28 a	56 horas de formação	3 Pontos	
Mais	de	56 horas de formação	5 Pontos	
4 –	Exe	rcício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse púb	olico ou relevante in	teresse
públ	lico	e/ou social		
		onsideradas as funções exercidas nos últimos 5 anos, incluindo o período a que se refere a	avaliação, de acordo	com o
segu	IIIILLE			
CD =	0,7	0 (FD) + 0,30 (IP), em que:		
ED -	. F			
		nções dirigentes:		
Até 3			3 Pontos	
Mais	de:	3 anos	5 Pontos	
iP=	Fun	ções de relevante interesse público e social:		
		, 		
		ar de órgão de soberania;		
		er de outros cargos políticos;		
		os ou funções em gabinetes de apoio aos membros do Governo ou equiparados; os ou funções em gabinetes de apoio aos titulares dos demais órgãos de soberania;		
		os cargos ou funções cujo relevante interesse público seja reconhecido no respetivo instrui	mento de designação	ou de
		ılação;	o.no do dooignayac	. 04 40
		os ou funções em organizações representativas dos trabalhadores que exercem funções	públicas, designadam	nente a
		lade de dirigente sindical;		
		os ou funções em associações públicas ou instituições particulares de solidariedade social; os cargos ou funções cujo relevante interesse social seja reconhecido no respetivo instrumento	de decianação	
,	Juli	so dai god da tangodo dajo rolovanto interesso social soja rocenhocido ne respetivo institumento	de designação.	
Até 3	and	S	3 Pontos	
Mais de 3 anos			5 Pontos	<u>. </u>
Nota	a at	ribuir: CD = 0,70 (FD) + 0,30 (IP)		
rruta				
Nota				
Nota				
NOTA	A FII	NAL:		
NOTA	A FII	NAL: Sem cargos dirigentes - PC = 0,10 (HAP) + 0,60 (EP) + 0,20 (VC) + 0,10 (CD)		



FICHA DE AVALIAÇÃO



Componentes da avaliação	Ponderação situação a)	Ponderação situação b)	Classificação	Nota Final
Habilitações académicas e profissionais	10%	10%		
Ex periência profissional	60%	55%		
Valorização curricular	20%	20%		
Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social	10%	15%		

		_	<u> </u>
Desempenho Relevante			
Avaliação Final – Menção Qualitativa	Desempenho Adequado		
	Desempenho Inadequado		
O Avaliador nomeado pelo Presidente do Município			-
Data:			
O Avaliado			
Tomei conhecimento da proposta de avaliação em			
Intervenção da comissão paritária:			
Sim/Data da reunião:/			
Não:			
Despacho de homologação – AVALIAÇÃO FINAL HO	DMOLOGADA		
Data:			
	<u> </u>		
O Avaliado			
Tomei conhecimento da avaliação homologada em			